CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 213/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 41, parágrafo 4º, Lei Municipal nº 223 de 01 de agosto de 1974, artigos 66, 68 e 69, Lei Complementar Municipal nº 102 de 24 de maio de 2018, artigos 21, 22, 23 e 24, Ato da Mesa nº 005 de 19 de fevereiro de 2019 e alterações;

Considerando a conclusão de 03 (três) anos de estágio probatório e realização de 06 (seis) Avaliações Periódicas de Desempenho, registrando média de 88,33 pontos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **ESTABILIDADE FUNCIONAL** da servidora **Regina Rodrigues Nascimento**, matrícula 1574, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Itapevi, tendo em vista a sua aprovação no processo de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 12/08/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 12 de agosto de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias